

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato da Direção 34, de 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o processo de indicação de professores para Jornada Estendida no âmbito da UEMG Unidade Ibirité.

A Direção Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ibirité, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a celeridade indispensável ao processo de Jornada Estendida e pautados pelo art. 66 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais que confere à Câmara Departamental a realização da atribuição de encargos aos docentes vinculados ao Departamento, o Conselho Departamental, por Unanimidade, deliberou, na reunião ordinária realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pela alteração no processo de indicação de professores para a Jornada Estendida de atividades desempenhadas na esfera da docência na Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica de Ibirité, nos seguintes termos:

I. Todo o trâmite necessário à indicação de professores para a Jornada Estendida será realizado no âmbito dos Departamentos Acadêmicos, observado o disposto na Portaria UEMG 089 de 11 de setembro de 2020 e Portaria UEMG nº 103 de 27 de agosto de 2021 e em conformidade com o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Após receber a indicação dos encargos e docentes pelos Departamentos a Direção Acadêmica fará, por meio de Ato da Direção, a publicação da solicitação de Extensão de Jornada e encaminhará à reitoria a documentação necessária, aguardando o deferimento dos órgãos competentes para sua efetivação.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 10/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54491393** e o código CRC **874DC023**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008584/2022-73

SEI nº 54491393